



PERGUNTAS E RESPOSTAS II - CONCORRÊNCIA Nº 016/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DIVERSOS, MEIO AMBIENTE, ILUMINAÇÃO E OBRAS DE CONTENÇÃO na Rodovia Governador Jorge Lacerda – Acesso sul de Criciúma, trecho BR-101 – Entroncamento com a SC-108.

Pergunta 1: Na planilha orçamentária há uma divergência entre o valor unitário e preço total do item “mobilização e desmobilização”, conforme imagem abaixo. Entendo devemos utilizado o valor R\$50.911,22 e desconsiderar R\$43.114,38, estamos correto?

Resposta 1: Esclarecemos que o custo correto estimado para item 41.1 - mobilização e desmobilização é R\$ 40.492,50 (sem BDI) e preço unitário de R\$ 50.911,22 (com BDI). Dessa forma para elaboração da proposta as licitantes deverão considerar o valor de R\$ 50.911,22. Vale ressaltar que o erro material não altera o valor global da planilha estimativa.

Pergunta 2: Algum impedimento em computarmos a alíquota de ISS Na “Composição do BDI para Fornecimento de Materiais Betuminosos e Outros Materiais e Equipamentos de Grande Relevância de Natureza Específica - SEM Desoneração da Folha de Pagamento” abaixo?

Resposta 2: O BDI diferenciado foi aplicado exclusivamente sobre o FORNECIMENTO e TRANSPORTES dos insumos questionados. portanto, não cabe aplicação de ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Florianópolis-SC, 07 de maio de 2020.

César Santos Farias
Gerente de Licitações e Contratos

Manuel Rafael Rodrigues de Sousa
Engenheiro Civil